JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 139/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à Resolução TRE-GO nº 05, de 16.05.94 e ao que foi decidido em sessão de 01.06.95,

RESOLVE:

Designar o Dr. **ANTONIO CARLOS LUIZ DE FREITAS**, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível de Goiânia, para, a partir de 18.06.95, exercer a função de Juiz Eleitoral da 2ª Zona , sediada nesta Capital, em substituição ao Dr. **BENEDITO DO PRADO**, por haver completado o biênio.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de junho de 1995.

Des. **CASTRO FILHO**
Presidente do TRE/GO.